



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0027507/2022-49

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo	2100.01.0027507/2022-49	NAR Uberlândia
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Sandra Maria Guerra Tannus dos Anjos		CPF/CNPJ: 130.338.086-20
Endereço: Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 4.550, Casa 256		Bairro: Morada da Colina
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38.411-106
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Sandra Maria Guerra Tannus dos Anjos		CPF/CNPJ: 130.338.086-20
Endereço: Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 4.550, Casa 256		Bairro: Morada da Colina
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38.411-106
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Marca de Ouro 2		Área Total (ha): 184,5756
Registro nº: 131.730		Município/UF: Uberlândia/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170206-17AD.CC5E.0806.4F72.81CA.652C.74A8.8133

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo	49,8555	Hectares

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Pecuária	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	49,8555

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	13,00	Cerradão		13,00
Cerrado	36,8555	Cerrado em regeneração		36,8555
Total:	49,8555		Total:	49,8555

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		820,696	m ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Juliene Cristina Silverio Maia - MASP 1.503.538-9
Oberdan Rafael Pugoni Lopes Santiago - MASP 1.364.291-3
Data da Vistoria: 26/08/2022

9. VALIDADE

Data de Emissão: 10/11/2022
Validade: 10/11/2025

Observações:

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo	Sirgas2000	22K	749.700	7.897.500

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Realizar ações de afugentamento da fauna silvestre - Prazo: durante a supressão de vegetação nativa.
Utilizar técnicas de conservação do solo, como barraginhas, terraços e curvas de nível - Prazo: durante a supressão de vegetação nativa e na implantação das atividades.
Não realizar corte de espécies protegidas por lei, como pequizeiro e ipê - Prazo: durante a supressão de vegetação nativa.
Realizar o desmatamento em faixas - Prazo: durante a supressão de vegetação nativa

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 10/11/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55864197** e o código CRC **4B58347A**.